



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.798, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001931/2012-82,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 33.448.150/0001-11, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2012:

I – aumento do capital social em R\$ 30.000.000,00, elevando-o de R\$ 150.000.000,00 para R\$ 180.000.000,00, dividido em 17.990.140 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração dos artigos 5º, 7º e 10 do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente